



Cidade do Povo
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5030/2021

EMENTA: Denomina Praça Florivaldo Barba, a atual praça localizada na Rua Maria José Brito de Albuquerque, antiga Rua Salgadinho, Quadra 83, no bairro de Arthur Lundgren II, e dá outras providências.

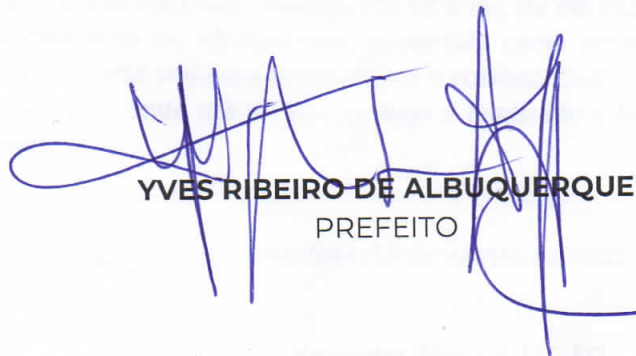
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Florivaldo Barba, a atual praça localizada na Rua Maria José Brito de Albuquerque, antiga Rua Salgadinho, Quadra 83, que ainda não tem denominação, na área do antigo campinho conhecido como Copagaz, no bairro de Arthur Lundgren II, Paulista.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de SETEMBRO de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

* O projeto que deu origem à presente lei foi de autoria do Vereador Regi da União.

